



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
DECRETO ficou afixado no mural
desta casa no período de 15/12/25
a _____.

2025.

DECRETO Nº 002/2025

Ementa: "Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de Guiricema, Minas Gerais, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento de Satyro Cabido da Rocha em 14 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Guiricema em decorrência do falecimento de Satyro Cabido da Rocha.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2025.

Guiricema, 15 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema